



PORTARIA n.º 15.375, de 08 de agosto de 2025.

“DETERMINA DESCONTO NOS VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos durante o mês de julho, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr:	Servidor:	Cargo:	Faltas:
8390-9	Ana Paula Marques Machado	Ag. Com. de Saúde	01/07/2025 a 31/07/2025
1481-8	Luciano de Limas Vieira	Operário	22/07/2025
722-6	Mateus Silveira Leonardi	Ag. Com. de Saúde	01/07 (M), 02/07 (T), 15/07 (M), 29/07 (M) e 30/07/2025 (M)
1397-8	Raviel Barcelos da Silva	Operário	07/07/2025
1398-6	Sander Cordeiro Machado	Operário	07/07, 21/07, 25/07, 29/07 (T) e 31/07/2025
1545-8	Yago Cardoso da Silva	Chefe do Serv. de Manutenção	18/07/2025 (T)

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 08 de agosto de 2025.

Pablo Garcia Milani
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C062-B036-7118-BF24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO GARCIA MILANI (CPF 030.XXX.XXX-17) em 08/08/2025 10:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/08/2025 10:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/C062-B036-7118-BF24>